



ESCOLA SUPERIOR DE ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS

Despacho n.º 1968/2021

Sumário: Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos da licenciatura em Gestão Imobiliária.

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi aprovada pelo Conselho de Direção da ESAI em 18 de dezembro de 2020, ouvidos o Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico da ESAI em 16 de dezembro de 2020, a alteração da estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Gestão Imobiliária.

A ESAI ministra a Licenciatura em Gestão Imobiliária reconhecida pelo Ministério da Educação pela Portaria 889/90 de 22 de setembro, com o plano de estudos em funcionamento registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/A-Ef 291/2012, de 21/12/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de setembro de 2011. O ciclo de estudos foi re-acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior sob o processo n.º ACEF/1718/0026056, em 21 de janeiro de 2021 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 291/2012/AL01.

Em conformidade com o registo da Direção-Geral do Ensino Superior, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos da Licenciatura em Gestão Imobiliária.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Actividades Imobiliárias (4020).
- 2 — Tipo de curso: Licenciatura — 1.º ciclo.
- 3 — Denominação: Gestão Imobiliária.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS.
- 6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
- 7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Atividades Imobiliárias	IMOB	68,0	
Gestão	GEST	29,0	
Finanças	FIN	5,0	
Economia	ECON	9,0	
Marketing	MARK	6,0	
Contabilidade	CONT-FISC	10,0	
Direito	DIR	13,0	
Arquitetura e Urbanismo	ARQ-URB	8,0	
Construção Civil	CONST	13,0	
Informática	INF	9,0	
Matemática	MAT	10,0	
<i>Subtotal</i>		180,0	
<i>Total</i>			180,0



8 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)		
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		Horas totais de contacto	
Estudos do Imobiliário	IMOB	1.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Métodos Quantitativos I	MAT	1.º	1.º Semestre...	125,0	21,0	14,0	21,0					8,0		64,0	5,0
Inovação e Empreendedorismo no Imobiliário	GEST	1.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Introdução ao Direito	DIR	1.º	1.º Semestre...	125,0	36,0		20,0					8,0		64,0	5,0
Introdução à Economia	ECON	1.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Tecnologia da Construção	CONST	1.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Introdução às Metodologias Científicas	GEST	1.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Métodos Quantitativos II	MAT	1.º	2.º Semestre...	125,0	21,0	14,0	21,0					8,0		64,0	5,0
Avaliação Imobiliária I	IMOB	1.º	2.º Semestre...	150,0	21,0	14,0	21,0					8,0		64,0	6,0
Cálculo Financeiro	FIN	1.º	2.º Semestre...	125,0	21,0	14,0	21,0					8,0		64,0	5,0
Economia Urbana e Regional	ECON	1.º	2.º Semestre...	125,0	30,0		26,0					8,0		64,0	5,0
Contabilidade	CONT-FISC	1.º	2.º Semestre...	125,0	26,0		30,0					8,0		64,0	5,0
TIC — Tecnologias da Informação e Comunicação	INF	1.º	2.º Semestre...	100,0	12,0	20,0	10,0					6,0		48,0	4,0
Urbanismo I	ARQ-URB	2.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Gestão de Empresas	GEST	2.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Avaliação Imobiliária II	IMOB	2.º	1.º Semestre...	125,0	15,0	10,0	17,0					8,0		50,0	5,0
Gestão Financeira	GEST	2.º	1.º Semestre...	125,0	20,0	16,0	20,0					8,0		64,0	5,0
Direito Imobiliário I	DIR	2.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Princípios de Marketing	MARK	2.º	1.º Semestre...	75,0	21,0		21,0					4,0		46,0	3,0
Projeto de Promoção Imobiliária	IMOB	2.º	1.º Semestre...	125,0	20,0	16,0	20,0					8,0		64,0	5,0
Marketing Imobiliário	MARK	2.º	2.º Semestre...	75,0	21,0		21,0					4,0		46,0	3,0
Urbanismo II	ARQ-URB	2.º	2.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Imobiliário Comparado	IMOB	2.º	2.º Semestre...	125,0	20,0	10,0	12,0					8,0		50,0	5,0
Construção e Sustentabilidade	CONST	2.º	2.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Direito Imobiliário II	DIR	2.º	2.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
TII — Tecnologias da Informação para o Imobiliário	INF	2.º	2.º Semestre...	125,0	20,0	16,0	20,0					8,0		64,0	5,0
Avaliação Imobiliária III	IMOB	2.º	2.º Semestre...	125,0	20,0	20,0	16,0					8,0		64,0	5,0
Mediação Imobiliária	IMOB	3.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Gestão da Promoção Imobiliária	IMOB	3.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0					6,0		48,0	4,0
Gestão de Recursos Humanos e Comunicação	GEST	3.º	1.º Semestre...	75,0	21,0		21,0					4,0		46,0	3,0
Fiscalidade	CONT-FISC	3.º	1.º Semestre...	125,0	30,0		26,0					8,0		64,0	5,0
Gestão de Fundos e Património Imobiliário	IMOB	3.º	1.º Semestre...	125,0	25,0		31,0					8,0		64,0	5,0
Gestão de Projeto	GEST	3.º	1.º Semestre...	125,0	20,0	10,0	12,0					8,0		50,0	5,0



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	
				Total (5)	Contacto (6)									Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Cidades do Futuro	IMOB	3.º	1.º Semestre...	100,0	21,0		21,0				6,0		48,0	4,0
Gestão Integrada de Serviços e Património.....	IMOB	3.º	2.º Semestre...	125,0	20,0	16,0	20,0				8,0		64,0	5,0
Gestão de Equipas e Negociação	GEST	3.º	2.º Semestre...	100,0	20,0		22,0				6,0		48,0	4,0
Análise de Investimentos Imobiliários	IMOB	3.º	2.º Semestre...	150,0	20,0	10,0	26,0				8,0		64,0	6,0
Gestão Operacional de Edifícios	CONST	3.º	2.º Semestre...	125,0	20,0	10,0	12,0				8,0		50,0	5,0
Projeto Aplicado	IMOB	3.º	2.º Semestre...	250,0	15,0		13,0				12,0		40,0	10,0



9 — Disposições finais e transitórias:

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, aprovadas pelo Conselho de Direção, ouvidos o Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico e pelo Conselho de Administração da A3ES, por parecer favorável da CAE que concorda que as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos são oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro) e representam uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 291/2012, de 4/02/2021, entram em vigor a partir do 2.º semestre do ano letivo 2020/2021.

3.º

O processo de transição deverá ter em consideração as seguintes regras:

- a) Extingue-se o regime de precedências;
- b) A inscrição num novo ano letivo implica obrigatoriamente a inscrição em todas as unidades curriculares em atraso até ao limite de 80 ECTS/ano;
- c) A alteração da estrutura e do plano de estudos da Licenciatura em Gestão Imobiliária irá afetar na totalidade os estudantes que iniciem o primeiro ano do ciclo de estudos a partir de 2021/2022;
- d) A alteração da estrutura e do plano de estudos da Licenciatura em Gestão Imobiliária irá afetar, de forma parcial, todos os estudantes atualmente inscritos, bem como todos os que regressarem, considerando:
 - i) As unidades curriculares já realizadas ao abrigo do anterior plano de estudos, extintas ou descontinuadas, são reconhecidas como créditos obtidos;
 - ii) Às unidades curriculares que o aluno não tenha obtido aproveitamento e que foram descontinuadas, podem ser substituídas pelas novas unidades curriculares, desde que, sejam da mesma área científica ou de áreas científicas afins;
 - iii) Dentro das regras acima estabelecidas para concluir a LGI, o estudante terá que obrigatoriamente cumprir, no mínimo, 180 ECTS;
- e) Qualquer situação excecional, fora das regras acima estabelecidas, deverá ser remetida à Direção da Escola para análise. Sempre que necessário a Direção da Escola recorrerá ao Conselho Técnico-Científico para uma decisão final.

18 de dezembro de 2020. — O Diretor da ESAI, *Vítor Reis*.

313959285